



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 447/2020

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Indica ao Poder Executivo com cópias à SESAU a necessidade de instituir a Semana Estadual de Prevenção, Controle e Combate à Diabetes, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve nos termo do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, com cópias à SESAU a necessidade de instituir a Semana Estadual de Prevenção, Controle e Combate à Diabetes, no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo

Justificativa

Senhores Deputados, o objetivo desta indicação é a implantação da Semana Estadual de Prevenção, Controle e Combate à Diabetes, considerando a necessidade de orientar e atender aos cidadãos, objetivando o controle e tratamento da doença, no âmbito do Estado de Rondônia.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.